

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda  
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

|           |                                          | OGE 2014   |                            |                         |                           |                |                       | R\$ 1,00               |                         |
|-----------|------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| FUNCIONAL | PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS | TOTAL      | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investi-mentos | Inversões Financeiras | Amortizaçã o da Dívida | Reserva de Contingência |
|           |                                          |            |                            |                         |                           |                |                       |                        |                         |
| Total     |                                          | 35.368.038 | 12.182.591                 | 0                       | 22.087.747                | 1.097.700      | 0                     | 0                      | 0                       |

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

| LEGISLAÇÃO BÁSICA                            | EMENTA                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.     | Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.                                                                                                                      |
| Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982. | Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                                                                                                               |
| Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.      | Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.                                                                                                        |
| Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.    | Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                                      |
| Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.    | Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982. |
| Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.   | Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                                                                           |
| Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987. | Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                                                                     |
| Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987. | Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                               |
| Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.    | Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.                                                                                                                         |
| Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.     | Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.                                                                 |
| Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.        | Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.  |
| Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.        | Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.                                                                                         |